



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## 1º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, DUCHA E CONVENIÊNCIA LTDA - ME (doravante designado "Contratado"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.525.972/0001-50, situada à Rua 231, N. 442, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.535-220, representado neste ato por seu sócio, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de lavagem e polimento dos veículos do Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 01 de junho de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "6.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 31 de maio de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

produzam seus jurídicos e legais eleitos.	1
GOIÂNIA - GO, 01 de junho de 2016.  MATA 02 09 INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE	Adriano Muricy Jurídico OAB/BA 14.32
DUCHA E CONVENIÊNCIA LTDA - ME - CONTRATADO  Testemunhas:	

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Recommediate

Recom